



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

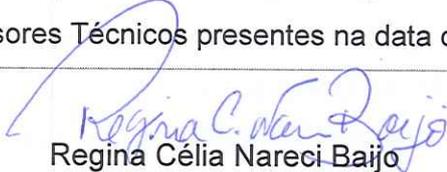
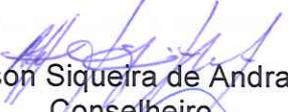
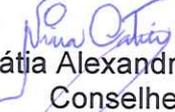
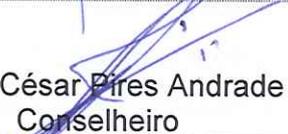
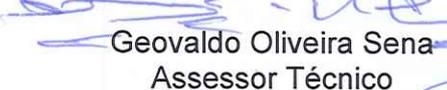
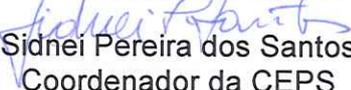
**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
SUPERIOR – CEPS N. 40/2024**

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária de Câmara na Sala de Sessões da Câmara de Educação Profissional e Superior – CEPS-CEE/RO, os Conselheiros Regina Célia Nareci Baijo - Presidente da CEPS, Valter Ricolato - Vice-Presidente, Adilson Siqueira de Andrade, Gláucia Mendes da Silva, Mário Jorge Souza de Oliveira, Nina Cátia Alexandre Cavalcante, Paulo César Pires Andrade e Reinaldo Tavares dos Anjos. Havendo quórum regimental, a Presidente da CEPS deu início à Sessão para a discussão e deliberação dos seguintes itens da Agenda: Ordem do Dia, Hora das Comunicações e Encerramento da Sessão de Câmara. Na sequência, foi procedida a leitura e apreciação da ata da sessão ordinária da CEPS realizada no dia quinze de julho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas. Após as correspondentes discussões, a ata foi aprovada por unanimidade. Na Ordem do Dia, foi realizada a leitura e apreciação Despacho da Assessoria Técnica referente ao Cumprimento do item 3, subitem “b”, do voto do Relator do Parecer CEPS/CEE/RO n. 003/24, que “Concede, por três anos, à Escola FELK, em Espigão do Oeste, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma presencial, e, por três anos, Autorização de Funcionamento dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Administração”. Após as correspondentes discussões, a CEPS deliberou pela atribuição de prazo de 30 dias antes do início das aulas de estágio curricular supervisionado do Curso Técnico em Enfermagem, para a Escola FELK, em Espigão do Oeste, encaminhar a este CEE/RO a cópia de apólice de seguro contra acidentes pessoais em favor dos alunos do referido Curso Técnico, para o cumprimento do item 3, subitem “b”, do voto do Relator do Parecer CEPS/CEE/RO n. 003/24, decorrente do Processo n. 031/23-CEE/RO. O Despacho em tela será encaminhado à GETEC, juntamente com o correspondente Processo, para as providências ordinárias. Em continuidade à pauta, foi realizada a leitura e apreciação Despacho da Assessoria Técnica referente ao Cumprimento de Voto do Relator do Parecer CEPS/CEE/RO n° 006/24, decorrente do Processo n. 129/23-CEE/RO, de interesse do Centro de Ensino Dekole, em Machadinho d’Oeste. Após as correspondentes discussões, a CEPS aprovou o Despacho em tela, que será encaminhado à GETEC, juntamente com o respectivo Processo, para as providências ordinárias. Em seguida, foi realizada a leitura e apreciação do Despacho da Assessoria Técnica referente ao arquivamento do Processo n. 169/23-CEE/RO, de interesse da Sr.ª Alejandra de Souza Braz, de nacionalidade espanhola, que solicitou “Equivalência de

L

R.

Estudos na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, referente aos estudos realizados na Instituição Centro L.E.S. Maimônides, na cidade de Córdoba, na Espanha, para fins de continuidade dos estudos no Brasil". Após as correspondentes discussões, a CEPS deliberou pela aprovação do Despacho em tela, diante do desinteresse manifestado pela interessada por meio de correspondência eletrônica, com a justificativa de a mesma ter ingressado no ensino superior. O supracitado Despacho será encaminhado à GETEC, juntamente com o correspondente Processo, para as providências ordinárias. O Presidente do CEE/RO, Conselheiro Horácio Batista Guedes, fez-se presente na CEPS para informar sobre o período eleitoral e os cuidados sobre falas relacionadas a assuntos políticos e sobre assuntos extra CEE, inclusive nas redes sociais ligadas ao CEE/RO. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CEPS, Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, agradeceu a todos pela participação efetiva nas discussões sobre os temas deliberados e encerrou a sessão ordinária às dez horas, da qual eu, Sidnei Pereira dos Santos, Coordenador da CEPS, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores Técnicos presentes na data de sua realização.

| | |
|--|--|
|  Regina Célia Nareci Baijo Presidente da CEPS |  Valter Rincolato Vice-Presidente da CEPS |
|  Adilson Siqueira de Andrade Conselheiro |  Gláucia Mendes da Silva Conselheira |
|  Mário Jorge Souza de Oliveira Conselheiro |  Nina Cátia Alexandre Cavalcante Conselheira |
|  Paulo César Pires Andrade Conselheiro |  Reinaldo Tavares dos Anjos Conselheiro |
|  Eliana Raquel Cordovil Friedrich Assessora Técnica |  Elvira Mauriene Velasco França Assessora Técnica |
|  Geovaldo Oliveira Sena Assessor Técnico |  Sidnei Pereira dos Santos Coordenador da CEPS |
|  Walteir Chaves Costa Assessor Técnico | |